



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2303.03/2021 - SECULT**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 155 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS DE CAPOEIRA E JIU JITSU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Secretária Municipal de **CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 29 de março de 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL